ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 117/2013

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO:**

Sejam estabelecidos critérios objetivos na contratação de Cargos em Comissão "CCs", incluindo aplicação de "provas" elaboradas de acordo com o grau de conhecimento específico que o cargo a ser preenchido exige, considerando-se apto para a função apenas aqueles candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 70% (Setenta por cento).

Justificativa: Embora os Cargos em Comissão sejam de livre nomeação e exoneração, a constante necessidade de qualificação na prestação dos serviços exige que os ocupantes de cargos públicos possuam as adequadas condições, bem como para que a administração não desperdice dinheiro público com a contratação de pessoas sem competência para o exercício da função.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"